COMISSÃO EUROPEIA



Bruxelas, 11.12.2018 C(2018) 8394 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1206/2001 do Conselho, de 28 de maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil ou comercial {COM (2018) 378 final} e sobre a proposta de regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à citação e à notificação dos atos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros {COM (2018) 379 final}.

As propostas visam melhorar o funcionamento do espaço de liberdade, segurança e justiça, bem como do mercado interno, aumentando a eficiência e a rapidez da obtenção transnacional de provas e de citação e notificação de atos. Contribuirão para a modernização e a digitalização da cooperação judiciária em matéria de obtenção de provas e de citação e notificação de atos em processos transnacionais em matéria civil e comercial em toda a União. Além disso, visam tornar o acesso à justiça civil mais barato, mais eficiente e mais acessível aos cidadãos e às empresas.

As regras atualizadas tornarão obrigatório o intercâmbio transnacional eletrónico de documentos por parte dos tribunais, promoverão a utilização de videoconferências no contexto da obtenção de provas e reforçarão os direitos processuais das partes e o acesso à justiça. Ao mesmo tempo, servirão para aumentar a segurança jurídica, contribuindo, deste modo, para evitar atrasos e custos indevidos para os cidadãos, as empresas e as administrações públicas e para colmatar as lacunas na proteção dos direitos processuais das partes no que diz respeito à notificação transnacional de documentos.

Ex.^{ma} Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República Dr. ^a Regina Bastos Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa PORTUGAL

cc. Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República Dr. Eduardo Ferro Rodrigues Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa PORTUGAL A Comissão congratula-se com o apoio geral da Assembleia da República aos objetivos das referidas propostas.

A Comissão espera poder prosseguir no futuro o diálogo político com a Assembleia da República.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

Frans Timmermans

Primeiro-Vice-Presidente

Věra Jourová

Membro da Comissão